



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com**

Processo: 0005228-79.2003.8.16.0017

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 543.225,67

Polo Ativo (s): • VICENTE MILANI (CPF: 023.905.159-91)

Polo Passivo(s): • BERENICE ROSSI ALCÂNTARA, J. D. ALCANTARA & CIA LTDA e JOÃO HOMERO DE ALCÂNTARA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: 07 de junho de 2021, às 16:00, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: 21 de junho de 2021, às 16:00, que será realizado **exclusivamente** nas modalidades **online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Quinhão "8". com área de 135,00 alqueires paulistas, ou seja, 3.267.000,00m², situado no lugar denominado "Gleba Fazenda Três 'Bocas' neste Distrito, Município e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 2.302, do Cartório de Registro de Imóveis do local.

Avaliação: R\$ 39.960.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil reais). Em 14 de abril de 2021.

Dívida: R\$ 543.225,67. (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Em 27 de maio de 2020.

Depositário: Depositário público.

Ônus: Constanter ônus na matrícula, sendo: arrendamento agrícola em favor de Sidnei Tomio Watanabe.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pago pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **BERENICE ROSSI ALCÂNTARA, J. D. ALCANTARA & CIA LTDA e JOÃO HOMERO DE ALCÂNTARA**, e seus cônjuges, se casados (a) forem, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer



embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2021. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

Mário Seto Takeguma
Juiz de Direito

